

PORTARIA MUNICIPAL nº 337/2022

de 16 de setembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Material de Enfermagem, conforme pedido em anexo, junto as seguintes empresas:

1- **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 01.733.345/0001-17, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000 Distrito Industrial, Passo Fundo/RS;

2- **IRMAOS TORTELLI LTDA MICROEMPRESA**, inscrita no CNPJ: 90.241.357/0001-54, localizada na Rua Paissandu, nº 1762, Centro, Passo Fundo/RS;

3- **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.802.002/0001-02, localizada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC;

4- **SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.934.384/0001-88, localizada na Avenida Nicolau Becker, nº 768, Novo Hamburgo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assistência Médica e Odontológica a População

339030.00.0000 – Material de Consumo (88)

Código Reduzido: 3366

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 16 de setembro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da Minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico